



**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1038/2.017**

**DISPENSA nº 014/2.017**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 054/2.021**

**CONTRATO DE ORIGEM nº 063/2.017**

**OBJETO:** Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

**Termo Aditivo nº 067/2.018 - Termo Aditivo nº 054/2.019 – Termo Aditivo 052/2.020.**

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Bairro Centro, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.279.643/0001-54, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.324.977-7 SSP/SP e do CPF/MF 281.982.998-82, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo, neste ato representado pela Gerente Regional São Paulo Leste, Senhora **ROSANGELA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade/RG nº 11.423.526-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 033.859.398-52, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 c.c. Lei 11.788/08, conforme processo administrativo 1038/2.017, bem como pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, de 09 de junho de 2.021 até o dia 08 de junho de 2.022, permanecendo sem reajuste o valor por estudante/mês em R\$ 86,92 (oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo estimada 56 (cinquenta e seis) vagas, totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 58.410,24 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

Os recursos financeiros com a execução do presente correrão à conta da dotação do orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Órgão:** 01  
**Unidade:** 01.01  
**Funcional:** 04.122.0002  
**Projeto/ Atividade:** 2.001  
**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110

**Órgão:** 04  
**Unidade:** 04.02  
**Funcional:** 12.365.0006  
**Projeto/ Atividade:** 2.012  
**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.213

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e contratadas no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas referidas.

Nazaré Paulista, 02 de junho de 2.021.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Rosângela Pereira  
Centro de Int. Empresa-Escola - CIEE

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG